

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**

**Edital nº 095/Reitoria/Univates, de 29 de setembro de 2022**

**Processo seletivo para preenchimento de até 2 (duas) vagas de  
licença sabática para o ano de 2023**

**RESULTADO  
(publicado em 13/12/2022)**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o resultado do Edital nº 095/Reitoria/Univates, de 29 de setembro de 2022, conforme segue:

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARLI TERESINHA QUARTIERI	1ª Colocada
CLAUDETE REMPEL	2ª Colocada
SILVANE FENSTERSEIFER ISSE	3ª Colocada

**Informações adicionais, conforme item 10 do Edital nº 095/Reitoria/Univates, de 29 de setembro de 2022:**

O docente que realizar a licença sabática deve:

- firmar contrato com a Univates;
- comprometer-se a cumprir as metas estabelecidas em seu projeto de estudo;
- providenciar produção de caráter técnico ou científico, ou trabalho similar, para publicação em periódico com menção à Univates;
- manter vínculo de trabalho com a Univates no mínimo de 3 (três) anos a partir do encerramento do período da licença sabática. Em caso de encerramento do vínculo antes do prazo estipulado, o professor deverá restituir os valores recebidos durante a licença.

O período de realização da licença sabática da professora Marli Teresinha Quartieri será de 1º de março a 30 de junho de 2023 e o período de realização da licença sabática da professora Claudete Rempel será de 1º de agosto a 30 de novembro de 2023.

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates